



FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA – FATEC/BA

EDITAL Nº 002/2023

A Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia – FATEC/BA, por meio da Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE, torna público que estão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária** para o primeiro semestre de 2023, conforme Art. 211, alínea “a”, do Regimento Geral desta IES, nos termos e condições do presente Edital.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 A monitoria visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira de magistério, além de colaborar para a integração dos corpos discente e docente, concretizando os objetivos educacionais estabelecidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FATEC – BA, e ainda:

- a) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- b) Propiciar ao aluno experiências de co-participação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- c) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente;
- e) Auxiliar o discente na continuação dos seus estudos na pós-graduação.

1.2 Serão ofertadas bolsas de estudos no valor de 30% de desconto em um dos cursos de Pós-Graduação da FATEC para os alunos que cumprirem o programa de monitoria (Art. 211, “a” I do Regimento Geral).



1.3 Aos monitores selecionados será conferido certificação de 40 horas em Atividade Complementar, dentro do semestre em que executar a monitoria.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Pode-se candidatar às disciplinas de monitoria alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Aprovação em seleção na disciplina de monitoria;
- b) Ser discente regularmente matriculado a partir do 2º semestre, no curso de graduação da FATEC;
- c) Ter aproveitamento igual ou superior a 7.9 na disciplina a que está se candidatando.
- d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não estar cumprindo estágio não obrigatório (extracurricular);
- f) Não estar cursando o último semestre do curso;
- g) Dispor de em média 4 horas semanais para realizar atividades em turno oposto ao seu curso;
- h) Em alguns casos, o professor orientador irá aplicar prova avaliativa para seleção.**

2.2 A monitoria não implica vínculo empregatício e suas atividades são regidas por contrato de monitoria voluntária a ser celebrado com a instituição.

2.3 Findo o prazo de exercício da monitoria, os monitores poderão retornar à monitoria mediante novo concurso, para nova disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e será feita pelo candidato ou procurador legal junto à secretaria do NUPPE em formato presencial.

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado, expedido pela Secretaria Acadêmica da FATEC;
- c) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria e de que não está exercendo atividades de estágio não obrigatório (Anexo II).



4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará das etapas: análise do histórico escolar e prova escrita ou prática realizada pelo/a orientador/a.

4.2 A seleção será realizada nas respectivas Coordenações, considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.9 (sete ponto nove), obtido através da média aritmética das notas de prova escrita ou prática e a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria (nota que consta no histórico escolar).

4.3 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
- b) Maior nota de aprovação na disciplina objeto da monitoria;
- c) Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

5. DAS VAGAS

5.1 Neste semestre estão disponíveis as seguintes vagas para monitoria:

CÓDIGO/DISCIPLINAS	ORIENTAÇÃO	QNT.	TURNO
001 Fundamentos de dentística	Taiane Gonzaga	02 vagas	Noturno
002 Clínica Infantil	Catarina Milena	02 vagas	Diurno
003 Clínica Infantil	Taiane Gonzaga	02 vagas	Diurno
004 Cirurgia I	Leonardo Freitas	04 vagas	Noturno
005 Cirurgia II	Leonardo Freitas	02 vagas	Noturno
006 Anatomia Humana	Denize Lima	02 vagas	Matutino (1) Noturno (1)
007 Educação Ambiental	Iêda da Silva	01 vaga	Diurno
008 Fundamentos de endodontia	Catarina da Costa	04 vagas	Noturno
009 Clínica I	André Baqueiro	04 vagas	Noturno

*A monitoria dos laboratórios de informática terá regulamento próprio.

** Os alunos devem entrar em contato com os docentes para saber os dias da monitoria.



6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos para uma jornada de até 4 (quatro) horas semanais, devendo cumprir um total de até 40 horas, exercendo atividade supervisionada durante os meses de março a junho do corrente ano.

6.2 O/a aluno/a será avaliado/a pelo seu orientador/a.

6.3 A coordenação homologará (ou não), de forma justificada, a aprovação do candidato feita pelo/a professor/a orientador/a e encaminhará o resultado ao NUPPE para divulgação.

6.4 O candidato pode estar recebendo bolsa da FATEC, PIBIC, PIBID ou por qualquer outro programa mantido pela CAPES ou outro órgão.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 É compromisso do Professor/a Orientador/a AVALIAR, nos aspectos formais e objetivos, a competência e disponibilidade do discente, bem como a elaboração e execução do plano de trabalho, antes, durante e ao final do período de monitoria, apresentando relatório junto ao NUPPE e ainda:

- a) Controlar a assiduidade e pontualidade do monitor, remetendo a frequência ao NUPPE;
- b) Orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
- c) Orientar o monitor na elaboração do relatório final da monitoria;
- d) Participar de evento anual para divulgação dos resultados dos planos e/ou projetos de monitoria a ser promovido pela FATEC/BA;
- e) Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu(s) monitor(es);
- f) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades.

7.2 É compromisso de o monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e dos



trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional, e ainda:

- a) Conhecer o Programa de Monitoria da FATEC/BA;
- b) Auxiliar o professor na orientação dos alunos nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador;
- c) Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- d) Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- e) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.
- f) Condição para recebimento do certificado: Elaboração e entrega do relatório final com assinatura do professor(a) orientador(a). Após a aprovação do relatório pelo NUPPE é liberada a certificação.

8. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

8.1 É proibido ao monitor:

- a) Ministras aulas sem a presença do/a orientador/a, aplicar ou corrigir avaliação ou substituir o professor-orientador;
- b) Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) Acumular monitoria no mesmo semestre ou da mesma disciplina.



9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	17/03/2023
Período de inscrições e Elaboração do Plano de Monitoria do Professor	17 a 27/03/2023
Homologação das inscrições	28/03/2023
Prova escrita ou prova prática	29 a 31/03/2023
Divulgação do Resultado Parcial	04/04/2023
Execução da Monitoria Voluntária	05/04 a 09/06/23
Elaboração e entrega do relatório final	12 a 22/06/2023
Validação	Até 25/07/23

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

9.2 A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o primeiro semestre de 2023.

9.3 Este processo se refere à monitoria voluntária nos termos deste Edital.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NUPPE e, em segunda instância, pela Diretoria Acadêmica.

Alagoinhas-BA, 03 de março de 2023.

Elbênia Marla Ramos Silva

Coordenação do NUPPE



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

PERÍODO: 001/2023

PROFESSOR RESPONSÁVEL:	CONTATO:
COORDENADOR (A) DO CURSO:	

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME DO MONITOR (A):		MATRÍCULA:	
RG:	ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:		SEMESTRE	CEL:

(É responsabilidade do orientador a conferência dos dados fornecidos pelos alunos)

2 - DADOS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA QUE DESEJA SER MONITOR (A):	CÓDIGO:
DISCIPLINA EQUIVALENTE: (Comprovação mediante Histórico Escolar)	CÓDIGO:

3 - TIPO DE MONITORIA

MONITORIA VOLUNTARIA

Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Monitoria Voluntária, estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Monitoria da FATEC, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA – FATEC.

Alagoínhas-BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU, _____ matrícula
_____ aluno (a) do curso

declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe o edital nº 002/2023, não exercer nenhuma atividade de estágio não-obrigatório e ter disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria.

Alagoínas-BA, _____/_____/2023.

Assinatura do candidato(a)